
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 85/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 25056/2022-IPAM.

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte** à **TRAJANO FERREIRA JORDÃO** (Companheiro), C.P.F: ***.945.952-**, nascido em 05/03/1953, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **SOCORRO MACIEL DE ANDRADE**, Cadastro nº 122581, ocupante do cargo de Gari, Classe A, Referência IX, carga horária de 40 horas, lotada: SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, falecida em 27/02/2021, de acordo com a Sentença Judicial nº 7048798-75.2023.8.22.0001, **retroagindo a partir de 29 de setembro de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F994AE6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2026. Edição 4169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>